Protocolo: 715385
Data: 06/07/2021
Título: Resolucao SME 271 de 05 de julho
Página(s): a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 271 , DE 05 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no Decreto n.º 20.141 de 29 de junho de 2001,

RESOLVE:
Art.1º A concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2021, obedecerá ao regulamento anexo à presente Resolução.

Art.2º Fica criada a Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2021, constituída pelos representantes abaixo relacionados:

*Profa. Morgana Silva Rezende - Diretora da Escola de Formação de Professores Paulo Freire - E/SUBE/EPF

*Profa. Malvina Fernandes da Silva Mendes - Gerente II do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Profa. Cidalia Gomes da Cruz de Oliveira - Assistente I do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Profa. Margareth Nogueira do Rosario- Prof. II - Equipe do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

*Claudio Marcio Ribeiro Maia - Bibliotecário - Equipe do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

Parágrafo Único. O contato com a Comissão constituída no "caput" deste artigo deverá ser feito através do endereço eletrônico: crepatsme@rioeduca.net e telefone 2253-1050.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2021.

RENAN FERREIRINHA

REGULAMENTO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2021
CAPÍTULO I
DO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA

Art.1º O Prêmio Anísio Teixeira, organizado pela Escola de Formação de Professores Paulo Freire por intermédio do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo homenagear o grande educador brasileiro, que teve atuação expressiva à frente da educação pública em nossa cidade.

Art.2º O Prêmio Anísio Teixeira tem como finalidade promover a reflexão e o debate sobre a Educação Básica, entre os Servidores da Educação Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, estimulando a produção escrita e procurando ressignificar a ação teórico-prática do profissional nesse nível de educação.

Art.3º O Prêmio será concedido anualmente, através da realização de um concurso de monografias

sobre temas ligados à Educação Pública do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único. Compete à Escola de Formação de Professores Paulo Freire e à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira a definição, a cada ano, do tema do concurso.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS, DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.4º Poderão participar do concurso monográfico todos os Servidores Municipais da Educação lotados nas Unidades Escolares, Creches e EDIs, CREJA e nas Coordenadorias Regionais de Educação, sem que haja prejuízo de suas funções.
Não poderão concorrer ao Prêmio os Servidores Municipais da Educação lotados na Escola de Formação de Professores Paulo Freire e demais setores do Nível Central da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art.5º O tema a ser desenvolvido no ano de 2021 será **"O desafio do ensino remoto: possibilidades pedagógicas que valem a pena contar!"**

Dentro do tema, serão aceitas monografias:

a) de caráter acadêmico;
b) de caráter literário.

Parágrafo Único. Cada concorrente deverá apresentar somente um trabalho monográfico.

DOS TRABALHOS

Art.6º Para serem aceitos, os trabalhos inscritos apresentados, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - possuírem caráter acadêmico ou literário;

II - forem redigidos em língua portuguesa;

III - forem de autoria de Servidores da Educação Municipal do Rio de Janeiro;

IV - não tiverem sido publicados anteriormente;

V - abordarem estudos ou experiências dentro da Rede Pública Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o tema proposto;
VI - forem compostos de, **no máximo, 85.500 caracteres (cerca de 35 páginas)**, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;

VII - apresentarem texto redigido em fonte "Times Roman", corpo12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda;

VIII - forem encaminhados em duas vias, sendo uma cópia impressa e uma em CD com arquivo em formato PDF;

IX - contiverem, em **todas as cópias, o pseudônimo;**

X - contiverem nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto e de acordo com as normas da ABNT, de edição mais recente.

Parágrafo Único. O texto do trabalho monográfico enviado, assim como os eventuais anexos, **não deverão apresentar formas de identificação tais como fotografias, cartazes, menção ao nome da escola**, que possam identificar o autor do trabalho. O texto fora dessas especificações será eliminado pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art.7º O cronograma de trabalho deste Concurso está explicitado no Anexo I.

Art.8º Os documentos deverão ser encaminhados em dois envelopes, um grande (310 x 410) e um pequeno (176 x 250).

§ 1º As fichas de inscrição, a declaração e a autorização de publicação da obra, a serem preenchidas, encontram-se nos anexos II, III, e IV deste Regulamento. Estes documentos deverão ser colocados no envelope pequeno, lacrado e identificado conforme o anexo VI.

§ 2º Dentro do envelope grande, devem ser postadas uma cópia impressa do trabalho monográfico e o CD, em formato PDF, que não devem ter quaisquer indicações da autoria do trabalho, **exceto o pseudônimo do autor**, identificado conforme o anexo V. Dentro deste envelope grande, deverá ser postado, também, o envelope pequeno citado no parágrafo anterior, contendo apenas os anexos II, III e IV deste Regulamento.

Art. 9º O trabalho monográfico deverá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento, à Escola de Formação de Professores Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031, com data de postagem máxima **de 14 de setembro de 2021.**

§ 1º O campo remetente do SEDEX deverá ser preenchido com o**pseudônimo do concorrente, a fim de resguardar o anonimato.** O endereço preenchido deverá ser o residencial para que seja evitado o extravio do trabalho.

§ 2º Caberá à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira verificar o prazo de postagem nos Correios e a garantia do anonimato, além da análise das adequações técnicas às regras do concurso. O não cumprimento deste parágrafo acarretará no cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.10 A Comissão de Avaliação será formada por, no mínimo, três profissionais indicados pela Escola de Formação de Professores Paulo Freire.

Parágrafo único. O número total de examinadores da Comissão de Avaliação será proporcional à quantidade de trabalhos inscritos no certame.

Art.11 Caberá à Comissão de Avaliação analisar a pertinência do conteúdo do texto e o cumprimento das normas estabelecidas no Art. 6º e no parágrafo único.

Art.12 A Comissão de Avaliação será constituída por profissionais de áreas afins ao tema proposto.

Art.13 Cada trabalho será submetido a, pelo menos, 03 (três) profissionais da Comissão de Avaliação.

Art.14 Caberá à Comissão de Avaliação apresentar o resultado da análise dos trabalhos monográficos e a indicação dos mesmos a serem contemplados, à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira.

CAPÍTULO IV
DA PREMIAÇÃO

Art.15 Os autores dos cinco melhores trabalhos monográficos, escolhidos pela Comissão de Avaliação receberão, individualmente, um prêmio no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art.16 Caberá à Escola de Formação de Professores Paulo Freire a homologação do resultado e a publicação dos trabalhos premiados.

Art.17 A revisão do texto dos trabalhos monográficos selecionados para publicação caberá aos seus autores.

Art.18 Os autores dos trabalhos monográficos premiados na forma do art.16 deverão ceder os direitos autorais da obra à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art.19 O Prêmio Anísio Teixeira será entregue em cerimônia pública.

Art.20 Os participantes que não tiverem sido premiados poderão retirar os documentos entregues no

ato de inscrição, no prazo de até 30 dias, a contar da publicação do resultado final do concurso. Findo o prazo, os documentos serão descartados.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 A participação no Prêmio Anísio Teixeira implica no conhecimento das disposições deste Regulamento e em sua aceitação.

Art.22 Os casos omissos ou imprevistos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2021.

ANEXO I
CRONOGRAMA
TEMA -"O desafio do ensino remoto: possibilidades pedagógicas que valem a pena contar!"

CRONOGRAMA DE AÇÕES	DATAS
Inscrições (entrega dos documentos e do trabalho monográfico)	16 de agosto a 14 de setembro de 2021
Avaliação dos trabalhos monográficos pela Comissão Avaliadora	27 de setembro a 26 de outubro
Homologação e publicação do resultado	Até 05 de novembro
Cerimônia de Premiação	Dezembro

ANEXO II
PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Pseudônimo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ - _____

Formação:_____

Endereço: _____

CEP: _____ - _____

Telefone residencial: _____ Telefone da escola: _____

Celular: _____

Correio eletrônico: _____@ _____

Lotação: EM ( ) CM ( ) EDI ( ) CIEP ( ) _____

Ou CRE ( ) Gerência_____

Ou CREJA ( )

Matrícula: _____

Cargo: _____

Título do Trabalho: _____

Assinatura do concorrente: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2021**,** com o qual estou inteiramente de acordo, e autorizo a divulgação do trabalho, pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do participante: _____

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE USO DA OBRA DE SERVIDOR
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova, a utilizar minha obra _____ em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sócio-cultural-educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende**,** também**,** toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do participante: _____

ANEXO V
CAPA DO ENVELOPE DO TEXTO E DO CD

Prêmio Anísio Teixeira - 2021

Texto e CD

Pseudônimo:_____

Tema:_____

Título do trabalho monográfico:_____

Texto acadêmico ( ) Texto literário ( )

ANEXO VI
CAPA DO ENVELOPE DOS ANEXOS II, III E IV

Prêmio Anísio Teixeira - 2021

Pseudônimo:_____

Tema:_____

Título do trabalho monográfico:_____

Texto acadêmico ( ) Texto literário ( )